

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PORTARIA

RESOLUÇÃO Nº 032/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão(a) Honorífico(a) do Município de Afonso Bezerra/RN ao Senhor PEDRO XAVIER DA SILVA NETO, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 10, inciso VI, alínea "J", do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão(a) Honorífico(a) do Município de Afonso Bezerra/RN ao Senhor PEDRO XAVIER DA SILVA NETO.

Art. 2º - A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra, especialmente para tal fim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra, em 20 de outubro de 2025.

EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA,
Código Identificador: 62778716

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ
PORTARIA

**PORTARIA 093/2025, EM 20 DE OUTUBRO
DE 2025.**

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de realização

de viagem em favor do Vereador JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA.

O SECRETÁRIO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Paulo Henrique Silva de Carvalho, com a competência disposta no Art. 1º, inciso III, da Lei nº 221/2017 com a alteração dada pela Lei Promulgada nº 02, de 18.04.2022, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao Vereador JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA, para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 21.10.2025 e tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal de Bodó junto à empresa M.I Montreal Informática S.A, empresa responsável pela emissão dos documentos de identidade em convenio com ITEP/RN, especificamente sobre o convênio de emissão de carteiras de identidade nacional -CIN no ano de 2025, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Paulo Henrique Silva de Carvalho

Secretário Geral

Publicado por: JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 02752637

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
PORTARIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

PORTARIA Nº 152/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 006/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor WATEZER RANGEL DA CAMARA, portador do CPF nº 011.***.***-69, ocupante do cargo de Agente de Contratação, 1 diária, sem pernoite, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação, estadia e deslocamento durante viagem oficial ao município de Natal/RN, para um treinamento para inserção de dados no modulo licitações e contratos no software Topsolutions, com início as 09h, na sede da empresa Topdown Consultoria, na Rua Juarez Távora, 3370 - Candelária, com saída prevista para o dia 22 de outubro de 2025, e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado de viagem, acompanhado dos comprovantes de participação no evento ou reunião, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme exigência do art. 14 da Resolução nº 006/2023.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser registrada e publicada para os devidos fins.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 21 de outubro de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Cimonara Gonçalves da Silva
Código Identificador: 41074307

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2025

Transfere o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Caicó c/c alínea "a", inciso I, do art. 20, do Regimento Interno (Res. 006/2009), e também:

CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Decreto nº 34.953/2025, transferiu o ponto facultativo do Dia do Servidor Público para o dia 03/11/2025 (segunda-feira);

CONSIDERANDO, também, que o Município de Caicó/RN, por meio do Decreto nº 1.181/2025, transferiu o ponto facultativo do Dia do Servidor Público para o dia 03/11/2025 (segunda-feira);

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 3 de novembro de 2025 (segunda-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público (28/10/2025, terça-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Caicó/RN, 21 de outubro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 70845431

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 58628768

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense ao senhor Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do RN e Coronel da Reserva da Polícia Militar - FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA (Coronel Araújo) e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO o senhor Vereador LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE ao senhor Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do RN e Coronel da Reserva da Polícia Militar - FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA (Coronel Araújo), pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em 15 de outubro de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2025

Concede Título de Cidadã Campo-Redondense a senhora Vice-Prefeita de Lajes Pintadas/RN - CLAUDJANE GOMES DE MORAIS e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO o senhor Vereador LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃ CAMPO-REDONDENSE a senhora Vice-Prefeita de Lajes Pintadas/RN - CLAUDJANE GOMES DE MORAIS, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 15 de outubro de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 03016606

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

PORTARIA

PORTARIA Nº 128/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTEARIA Nº 128/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Lei ordinária nº 885, de 18 de Dezembro de 2015) que preceitua o valor da diária para o Servidor (a) quando se desloca a capital do estado Natal/RN no importe de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) COM PERNOITE e R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária SEM PERNOITE, no dia 22 de Outubro a Servidora CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: A presente viagem justifica-se pela necessidade de proceder à retirada das Carteiras de Identidade Nacional (CIN) já confeccionadas, com a finalidade de viabilizar sua posterior entrega oficial aos cidadãos atendidos.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 175,00(cento e setenta e cinco reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 21 de outubro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Publicado por: RÉNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 54426148

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARÁ-MIRINENSE AO SENHOR GERALDO ANGELINO DE FARIAS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM-RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, COM BASE NO INCISO VII, DO ARTIGO 19, DO REGIMENTO INTERNO:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão ceará-mirinense ao Senhor GERALDO ANGELINO DE FARIAS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ceará Mirim-RN, no exercício das suas atividades, conforme Inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 102, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente aprazada e convocada para este fim.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Ver .Paulo Antonio da Cruz. Ceará-Mirim-RN, 03 de setembro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Cristina Severo Marinho

2ª Secretária

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 12626340

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, COM BASE NO INCISO VII, DO ARTIGO 19, DO REGIMENTO INTERNO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Ceará-Mirinense ao Ilustríssimo Senhor Gean Claude Costa de Araújo Dantas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ceará-Mirim/RN, no exercício das suas atividades, conforme preceitua o artigo 102, inciso I, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente aprazada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE.

Ceará-Mirim/RN, 09 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARÁ-MIRINENSE
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GEAN CLAUDE DE
ARAÚJO DANTAS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS**

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE.

Cristina Severo Marinho

2ª Secretária

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 07503225

Sala das Sessões Ver .Paulo Antonio da Cruz. Ceará-Mirim-RN, 15 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CEARÁ-MIRINENSE A SENHORA MARCILENE MÁRCIA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, COM BASE NO INCISO VII, DO ARTIGO 19, DO REGIMENTO INTERNO:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadã Ceará-Mirinense a Senhora MARCILENE MÁRCIA DA SILVA, em reconhecimento à sua integração, contribuição social e vínculo afetivo com este Município, conforme Inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 102, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente aprazada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Cristina Severo Marinho

2ª Secretária

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 62126107

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARÁ-MIRINENSE AO SENHOR JOÃO PEDRO STEDILLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

**MIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA
DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO, COM BASE NO INCISO VII, DO ARTIGO
19, DO REGIMENTO INTERNO:**

Cristina Severo Marinho

2ª Secretária

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão Ceará-Mirinense ao Senhor JOÃO PEDRO STEDILLE, em reconhecimento à sua integração, contribuição social e vínculo afetivo com este Município, conforme Inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 102, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 04348818

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente aprazada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Ver .Paulo Antonio da Cruz. Ceará-Mirim-RN, 15 de outubro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, COM BASE NO INCISO VII, DO ARTIGO 19, DO REGIMENTO INTERNO:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão Ceará-Mirinense ao Senhor EDUARDO FRANCO CORREIA CRUZ, em reconhecimento à sua integração, contribuição social e vínculo afetivo com este Município, conforme Inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 102, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente aprazada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, COM BASE NO INCISO VII, DO ARTIGO 19, DO REGIMENTO INTERNO:

Sala das Sessões Ver .Paulo Antonio da Cruz. Ceará-Mirim-RN, 15 de outubro de 2025.

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão Ceará-Mirinense ao Senhor MARCELO LUIZ SILVA DE FRANÇA, em reconhecimento à sua integração, contribuição social e vínculo afetivo com este Município, conforme Inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 102, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente aprazada e convocada para este fim.

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Cristina Severo Marinho

2ª Secretária

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 42388623

Sala das Sessões Ver .Paulo Antonio da Cruz. Ceará-Mirim-RN, 15 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARÁ-MIRINENSE
AO SENHOR MARCELO LUIZ SILVA DE FRANÇA, E DÁ**

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

vigente.

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cristina Severo Marinho

2ª Secretária

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 20162150

Sala das Sessões Ver .Paulo Antonio da Cruz. Ceará-Mirim-RN, 15 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARÁ-MIRINENSE
AO SENHOR JONATHA SANT'ANA DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA
DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO, COM BASE NO INCISO VII, DO ARTIGO
19, DO REGIMENTO INTERNO:**

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão Ceará-Mirinense ao Senhor JONATHA SANT'ANA DA SILVA, em reconhecimento à sua integração, contribuição social e vínculo afetivo com este Município, conforme Inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 102, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente aprazada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Cristina Severo Marinho

2ª Secretária

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 02177837

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 070/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARÁ-MIRINENSE
AO SENHOR FILIPE CÂMARA MOREIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, COM BASE NO INCISO VII, DO ARTIGO 19, DO REGIMENTO INTERNO:

1º Secretário

Cristina Severo Marinho

2ª Secretária

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão Ceará-Mirinense ao Senhor FILIPE CÂMARA MOREIRA, em reconhecimento à sua integração, contribuição social e vínculo afetivo com este Município, conforme Inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 102, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 13406757

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente aprazada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Ver .Paulo Antonio da Cruz. Ceará-Mirim-RN, 15 de outubro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Marcos Angelino de Farias

**CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 071/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARÁ-MIRINENSE AO SENHOR LUIZ INÁCIO DE CASTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, COM BASE NO INCISO VII, DO ARTIGO 19, DO REGIMENTO INTERNO:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão Ceará-Mirinense ao Senhor LUIZ INÁCIO DE CASTRO, em reconhecimento à sua integração, contribuição social e vínculo afetivo com este Município, conforme Inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 102, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente aprazada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, COM BASE NO INCISO VII, DO ARTIGO 19, DO REGIMENTO INTERNO:

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Ver. Paulo Antonio da Cruz. Ceará-Mirim-RN, 15 de outubro de 2025.

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadã Ceará-Mirinense a Senhora MICARLA DOS SANTOS MOURA, em reconhecimento à sua integração, contribuição social e vínculo afetivo com este Município, conforme Inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 102, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente aprazada e convocada para este fim.

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE.

Cristina Severo Marinho

2ª Secretária

Sala das Sessões Ver. Paulo Antonio da Cruz. Ceará-Mirim-RN, 15 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CEARÁ-MIRINENSE A SENHORA MICARLA DOS SANTOS MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE.

Cristina Severo Marinho

2ª Secretária

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 07606753

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 073/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CEARÁ-MIRINENSE A
SENHORA JOSEMARA HORÁCIO DE MEDEIROS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-
MIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA
DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO, COM BASE NO INCISO VII, DO ARTIGO
19, DO REGIMENTO INTERNO:**

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadã Ceará-Mirinense a Senhora JOSEMARA HORÁCIO DE MEDEIROS, em reconhecimento à sua integração, contribuição social e vínculo afetivo com este Município, conforme Inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 102, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente aprazada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Paulo Antonio da Cruz. Ceará-
Mirim-RN, 15 de outubro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Cristina Severo Marinho

2ª Secretária

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 35580028

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CEARÁ-MIRINENSE A
SENHORA SEBASTIANA FÉLIX NUNES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-
MIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA
DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO, COM BASE NO INCISO VII, DO ARTIGO
19, DO REGIMENTO INTERNO:**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

2ª Secretaria

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadã Ceará-Mirinense a Senhora SEBASTIANA FÉLIX NUNES, em reconhecimento à sua integração, contribuição social e vínculo afetivo com este Município, conforme Inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 102, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente aprazada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 17064781

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 04, DE 2025

ATO DA MESA DIRETORA Nº 04/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Transfere as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro do corrente ano, para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira) e determina outras providências.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Ver. Paulo Antonio da Cruz. Ceará-Mirim-RN, 15 de outubro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Cristina Severo Marinho

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme inciso IX, do art. 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

CONSIDERANDO que o **Dia do Servidor Público**, comemorado anualmente em **28 de outubro**, recairá no ano de 2025 em uma **terça-feira**;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a adoção de medida similar por outros órgãos públicos;

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

Art. 1º. Transferir as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira), declarando este dia ponto facultativo no Poder Legislativo do Município de Ceará-Mirim/RN.

Parágrafo único. No dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), por força do disposto no *caput* deste artigo, haverá expediente normal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará-Mirim/RN, 20 de outubro de 2025.

Vereador Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Vereador Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Vereadora Cristina Severo Marinho

2ª Secretária

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 46530804

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

ORDEM CRONOLOGIA

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 01/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 01/2025

I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente ato administrativo tem como fundamento o art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, bem como o disposto na Resolução nº 011/2024 - TCE/RN, especialmente em seus arts. 5º e 6º, que tratam da verificação da regularidade do fornecedor e das hipóteses excepcionais de alteração da ordem cronológica.

II - CONTEXTUALIZAÇÃO

Considerando a relação cronológica de exigibilidade das despesas da Câmara Municipal de Cruzeta referente ao exercício de 2025, constatou-se a necessidade de quebra da ordem cronológica de pagamento em relação ao fornecedor PARELHAS GÁS LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.206.617/0003-98, referente à Contratação de empresa para aquisição gradativa de combustível, em razão da não apresentação de certidões fiscais válidas no

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

momento da liquidação.

A irregularidade documental impossibilita o processamento regular do pagamento, em observância ao disposto no art. 5º da Resolução nº 011/2024-TCE/RN, que condiciona o pagamento à verificação das condições de habilitação e regularidade do contratado.

III - JUSTIFICATIVA PARA A QUEBRA

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 011/2024-TCE/RN, a alteração da ordem cronológica de pagamento é admitida mediante justificativa formal e publicação na imprensa oficial, desde que devidamente comunicada ao órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Estado.

Assim, diante da impossibilidade temporária de pagamento ao fornecedor irregular, e com vistas à continuidade dos serviços e obrigações contratuais com os demais credores regularmente habilitados, torna-se necessária a quebra justificada da ordem cronológica, até a regularização das certidões obrigatórias por parte do fornecedor.

Ressalta-se que a medida não caracteriza favorecimento indevido ou violação do princípio da isonomia, tratando-se de ato excepcional, fundamentado na preservação do interesse público e no cumprimento da legislação vigente.

IV - DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA

Diante do exposto, DETERMINA-SE:

A quebra justificada da ordem cronológica de pagamento para o fornecedor Parelhas Gás, permanecendo o valor em aberto até a regularização das certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas contratualmente.

O prosseguimento dos pagamentos subsequentes aos fornecedores regularmente habilitados, observando-se a

ordem cronológica entre os demais credores.

A comunicação deste ato ao Controle Interno da Câmara Municipal de Cruzeta e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, conforme determina o parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 011/2024-TCE/RN.

A publicação deste ato no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cruzeta, na seção específica de Ordem Cronológica de Pagamento, nos termos do art. 8º da referida Resolução.

V - ENCERRAMENTO

Câmara Municipal de Cruzeta/RN, 21 de outubro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente / Ordenador de Despesas

Dalila Rochelly Almeida Dantas

Controle Interno/Ciente e de acordo

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 80150614

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

Portaria nº 057/2025

Doutor Severiano/RN em 21 de outubro de 2025.

Portaria nº 057/2025

Concede diária.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

A presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador da Câmara, Flavianildo Henrique Fernandes, 01 (uma) diária para o mesmo estar na cidade de Natal/RN no dia 21 de outubro do ano em curso, na FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, a serviço desta casa Legislativa, para Reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM/RN e Utilização do apoio físico, instalações e equipamento da FECAM/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 21 de outubro de 2025.

Lucineide Bessa Nogueira

Presidente

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 00414060

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
PORTARIA

Portaria nº 058/2025

Doutor Severiano/RN em 21 de outubro de 2025.

Portaria nº 058/2025

Concede diária.

A presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador da Câmara, Francisco Adriano Silva Nogueira, 01 (uma) diária para o mesmo estar na cidade de Natal/RN no dia 21 de outubro do ano em curso, na FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, a serviço desta casa Legislativa, para Reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM/RN e Utilização do apoio físico, instalações e equipamento da FECAM/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 21 de outubro de 2025.

Lucineide Bessa Nogueira

Presidente

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 86110021

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
PORTARIA

Portaria nº 059/2025

Doutor Severiano/RN em 21 de outubro de 2025.

Portaria nº 059/2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

Concede diária.

A presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vereadora da Câmara, Janaísa Ingrid de Bessa Queiroz, 01 (uma) diária para a mesma estar na cidade de Natal/RN no dia 21 de outubro do ano em curso, na FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, a serviço desta casa Legislativa, para Reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM/RN e Utilização do apoio físico, instalações e equipamento da FECAM/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 21 de outubro de 2025.

Lucineide Bessa Nogueira

Presidente

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 38462261

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2025 - GP/CMM Dispõe sobre a nomeação das Procuradoras da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Macau/RN, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno e a Resolução nº 031/2024,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Macau criou por meio da Resolução nº 031/2024, a Procuradoria da Mulher, órgão independente, com a finalidade de zelar pela participação mais efetiva das vereadoras e pela defesa dos direitos da mulher no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a referida Resolução estabelece que a Procuradoria da Mulher seja composta por uma Procuradora e uma Procuradora-Adjunta, eleitas a cada dois anos, no início da Legislatura;

CONSIDERANDO a necessidade de dar efetividade às disposições contidas na referida norma, garantindo o funcionamento e a atuação institucional da Procuradoria da Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Vereadora Maria da Conceição dos Santos Lins para exercer a função de Procuradora da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º - Nomear a Vereadora Érika Betânia Nobre Tibúrcio para exercer a função de Procuradora-Adjunta da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 3º - As Procuradoras ora nomeadas exercerão suas atribuições em conformidade com as competências previstas na Resolução nº 031/2024, especialmente as relacionadas à promoção da igualdade de gênero, ao combate à violência e à discriminação contra a mulher, e ao incentivo à participação feminina na política e na vida pública.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Afonso Solino, Sala da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 21 de outubro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Presidente da Câmara Municipal de Macau

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 21712205

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.749.115/0001-62.

CONTRATADA: JE - JOSE EMANUEL FREIRE DE ARAUJO FILHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.174.940/0001-40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS (SOB MEDIDA CONFORME PROJETOS) NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar desta data, podendo ser prorrogado pelas partes por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 106, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa decorrente com o presente, objeto desta licitação, correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

FONTE DE RECURSO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO

031- AÇÃO LEGISLATIVA

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR ESTIMADO.

ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO 34.820,00 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte reais)

Maxaranguape/RN 20 de outubro de 2025.

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE MAXARANGUAPE/RN

PELA CONTRATANTE

JOSE EMANUEL FREIRE DE ARAUJO FILHO

016.850.554-19

PELA CONTRATADA

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 78064168

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.749.115/0001-62.

CONTRATADA: ROMULO RUAU DA SILVA GUEDES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.233.502/0001-87

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas (dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de morcegos e pombos), com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos e todas as demais condições necessárias para a execução dos serviços, a serem realizados no prédio sede da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar desta data, podendo ser prorrogado pelas partes por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 106, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa decorrente com o presente, objeto desta licitação, correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

FONTE DE RECURSO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

031- AÇÃO LEGISLATIVA

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR ESTIMADO.

ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

Maxaranguape/RN 20 de outubro de 2025.

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE MAXARANGUAPE/RN

PELA CONTRATANTE

RÔMULO RUAN DA SILVA GUEDES

018.035.134-62

PELA CONTRATADA

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 23445316

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PORTARIA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 161/2025 - CMP/GP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao(à) beneficiário(a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução 001/2017, de 20 de Julho/2017, com a alteração promovida pela Resolução nº 002/2023, de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas de alimentação e estadia fora do Município de Parelhas/RN, na forma prevista na Resolução 001/2017, e nos valores fixados no Anexo I, da Resolução 002/2023;

CONSIDERANDO que o referido(a) beneficiário(a) se deslocará para a cidade de Natal/RN;

CONSIDERANDO a tabela das diárias atualizada (Anexo I, da Resolução 002/2023) que preceitua o valor da diária para o Vereador(a) quando se desloca a cidade de Natal/RN, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais) COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 1 (UMA) diária SEM PERNOITE e 1 (UMA) diária COM PERNOITE ao(à) Vereador (a) Ildeci de Oliveira custear despesas de viagem.

§1º O objetivo desta viagem é o comparecimento do (a) Vereador (a) Ildeci de Oliveira a Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB, dias 07 e 08 de outubro de 2025, em Natal/RN.

§2º Eventual alteração da finalidade da viagem ou do destino referido no parágrafo anterior não ensejarão a invalidade da concessão da diária concedida nesta data, mas obrigarão o beneficiário a provar o interesse público que motivou o deslocamento, tudo mediante declaração comprobatória a ser juntada ao relatório de viagem.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Parelhas/RN, 07 de outubro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: DOUGLAS PABLO DE SOUZA
Código Identificador: 64850711

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

PORTARIA

PORTARIA Nº 162/2025 - CMP/GP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao(à) beneficiário(a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução 001/2017, de 20 de Julho/2017, com a alteração promovida pela Resolução nº 002/2023, de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas de alimentação e estadia fora do Município de Parelhas/RN, na forma prevista na Resolução 001/2017, e nos valores fixados no Anexo I, da Resolução 002/2023;

CONSIDERANDO que o referido(a) beneficiário(a) se deslocará para a cidade de Fortaleza/CE;

CONSIDERANDO a tabela das diárias atualizada (Anexo I, da Resolução 002/2023) que preceitua o valor da diária para o Vereador(a) quando se desloca a cidade de Fortaleza/CE, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) COM PERNOITE e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 1 (UMA) diária SEM PERNOITE ao(à) Vereador (a) Romiselia Araújo Santos Silva custear despesas de viagem.

§1º O objetivo desta viagem é o comparecimento do (a) Vereador (a) Romiselia Araújo Santos Silva ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, em Fortaleza/CE, no dia 08 de outubro de 2025.

§2º Eventual alteração da finalidade da viagem ou do destino referido no parágrafo anterior não ensejarão a invalidade da concessão da diária concedida nesta data, mas obrigarão o beneficiário a provar o interesse público que motivou o deslocamento, tudo mediante declaração comprobatória a ser juntada ao relatório de viagem.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento,

deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Parelhas/RN, 08 de outubro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: DOUGLAS PABLO DE SOUZA
Código Identificador: 82131414

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 163/2025 - CMP/GP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao(à) beneficiário(a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução 001/2017, de 20 de Julho/2017, com a alteração promovida pela Resolução nº 002/2023, de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas de alimentação e estadia fora do Município de Parelhas/RN, na forma prevista na Resolução 001/2017, e nos valores fixados no Anexo I, da Resolução 002/2023;

CONSIDERANDO que o referido(a) beneficiário(a) se deslocará para a cidade de Natal/RN;

CONSIDERANDO a tabela das diárias atualizada (Anexo I, da Resolução 002/2023) que preceitua o valor da diária para o Servidor(a) quando se desloca a cidade de Natal/RN, no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) COM PERNOITE e R\$ 200,00 (duzentos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 1 (UMA) diária SEM PERNOITE ao(à) Servidor (a) Wanessa Cristina Rodrigues da Silva custear despesas de viagem.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

§1º O objetivo desta viagem é o comparecimento do (a) Servidor (a) Wanessa Cristina Rodrigues Silva ao MONTREAL, para afins de retirada das Carteiras de Identidade Nacional, no dia 08 de outubro de 2025, em Natal/RN.

§2º Eventual alteração da finalidade da viagem ou do destino referido no parágrafo anterior não ensejarão a invalidade da concessão da diária concedida nesta data, mas obrigarão o beneficiário a provar o interesse público que motivou o deslocamento, tudo mediante declaração comprobatória a ser juntada ao relatório de viagem.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Parelhas/RN, 08 de outubro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: DOUGLAS PABLO DE SOUZA
Código Identificador: 22735253

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PORTARIA

PORTARIA Nº 164/2025 - CMP/GP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao(à) beneficiário(a) que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução 001/2017, de 20 de Julho/2017, com a alteração promovida pela Resolução nº 002/2023, de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de diárias a

vereadores e servidores, para o custeio de despesas de alimentação e estadia fora do Município de Parelhas/RN, na forma prevista na Resolução 001/2017, e nos valores fixados no Anexo I, da Resolução 002/2023;

CONSIDERANDO que o referido(a) beneficiário(a) se deslocará para a cidade de Fortaleza/CE;

CONSIDERANDO a tabela das diárias atualizada (Anexo I, da Resolução 002/2023) que preceitua o valor da diária para o Vereador(a) quando se desloca a cidade de Fortaleza/CE, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) COM PENOITE e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) SEM PENOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 1 (UMA) diária SEM PENOITE ao(à) Vereador (a) Wellington Araújo Silva custear despesas de viagem.

§1º O objetivo desta viagem é o comparecimento do (a) Vereador (a) Wellington Araújo Silva ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, em Fortaleza/CE, no dia 08 de outubro de 2025.

§2º Eventual alteração da finalidade da viagem ou do destino referido no parágrafo anterior não ensejarão a invalidade da concessão da diária concedida nesta data, mas obrigarão o beneficiário a provar o interesse público que motivou o deslocamento, tudo mediante declaração comprobatória a ser juntada ao relatório de viagem.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Parelhas/RN, 08 de outubro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: DOUGLAS PABLO DE SOUZA
Código Identificador: 85566176

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2025

Fica dispensado a realização do certame licitatório para a realização de seis inscrições para o 2º Fórum Persona Summit - Comunicação Política e Institucional com Estratégia será realizado no Praiamar Arena (antigo Holiday Inn Natal), no dia 23 de outubro de 2025. Declaro o interessado FACIL COMUNICACAO LTDA, CNPJ sob o N° 05.842.732/0001-42, como apto e atestado para a execução do serviço em tela. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação R\$ 3.024,00 (Três mil e vinte e quatro reais) e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Passagem/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Unidade gestora: Câmara Municipal de Passagem; Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo;

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 13100001/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o vereador presidente da Câmara Municipal de Passagem/RN, através da diretoria geral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve RATIFICAR o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Passagem/RN, em 20 de outubro de 2025.

JOSE LUCIANO SILVESTRE

Publicado por: JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 42866803

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 019/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Pureza, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 019/2025, correspondente ao processo administrativo nº 08100005/25, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL DE INFORMÁTICA, TELEFONIA, ELETRÔNICO E ACESSÓRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN, pelo valor de R\$ 22.934,40 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), em favor de 60.690.592 EVERTON SALUSTINO CLEMENTE - CNPJ/CPF: 60.690.592/0001-42.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Senhor(a). FABIANO SILVA DO NASCIMENTO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pureza - RN, 17 de outubro de 2025.

MARIA ALICE SOUZA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 31636317

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA
DISPENSA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO 08010005/25 -
DISPENSA 019/2025**

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) 60.690.592 EVERTON SALUSTINO CLEMENTE - CNPJ/CPF: 60.690.592/0001-42, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL DE INFORMÁTICA, TELEFONIA, ELETRÔNICO E ACESSÓRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN , no valor de R\$ 22.934,40 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) MARIA ALICE SOUZA DE OLIVEIRA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pureza - RN, 21 de outubro de 2025.

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 23011555

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA
DISPENSA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
DISPENSA 019/2025**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Pureza/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) FABIANO SILVA DO NASCIMENTO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa nº 019/2025, a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL DE INFORMÁTICA, TELEFONIA, ELETRÔNICO E ACESSÓRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN.

CONTRATADO.....: 60.690.592 EVERTON SALUSTINO CLEMENTE - CNPJ/CPF: 60.690.592/0001-42.

VALOR.....: R\$ 22.934,40 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) FABIANO SILVA DO NASCIMENTO, Presidente.

Pureza - RN, 21 de outubro de 2025.

MARIA ALICE SOUZA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 87287042

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 019/2025

CONTRATO Nº.....: 019/2025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
019/2025

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: 60.690.592 EVERTON SALUSTINO
CLEMENTE

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de equipamento/material de informática, telefonia, eletrônico e acessórios, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 22.934,40 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 - Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Pureza - Ação: 1002 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Ação: 2001 - Manutenção e Func. Da Câmara Municipal - Natureza da despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos, no valor de R\$ 22.934,40 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA.....: 21 de outubro de 2025 a 20 de outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de outubro de 2025

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 02666687

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 221/2025

PORTARIA Nº 221/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 2½ (duas meia) diárias para a Sra. RAISSA SILVA RODRIGUES, Assessor Jurídico, desta edilidade, para cobrir despesas a fim participar dos cursos "VI CONGRESSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO RIO GRANDE DO NORTE e 2º SEMINÁRIO DE DIREITO MÉDICO DO CREMERN", que será realizado durante os dias 21 e 22 e 23 de Outubro do corrente ano, ambos serão realizados no Plenário da OAB/RN, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 21 de Outubro de 2025

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 37253161

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL EXTRATO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 020/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o inc. II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 2025.09.03.0001, de Dispensa de Licitação nas conformidades do inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, controle de aracnídeos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel/RN, conforme especificações contidas no termo de referência, no valor total de R\$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2025.09.03.0001.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 10.496.308/0001-23.

São Miguel/RN, 21 de outubro de 2025.

Alan Campos Alves

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN

Publicado por: Alan Campos Alves
Código Identificador: 85673536

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA 022/2025

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido pela Assessoria jurídica, AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme:

- DISPENSA: 022/2025.
- OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial e pequenas reformas na sede da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi-RN.
- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
- CONTRATADO: FASD ENGENHARIA LTDA, CNPJ de nº 45.568.843/0001-39
- VALOR DA PORCENTAGEM DE DESCONTO: 6% (Seis porcento)
- VALOR TOTAL PREVISTO PARA 12 MESES: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

São Paulo do Potengi/RN, 21 de outubro de 2025.

Fabio Alves de Luna

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 56755570

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
PORTARIA

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº
76/2025 de 20 de outubro de 2025.**

CPF sob o nº 046.999.424-07, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) referente a uma diária, sem pernoite, com base no artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.198/2017, para comparecer junto ao ITEP/RN para tratar de assuntos de interesses da Câmara Municipal de São Tomé/RN, como também pegar os RGs, no dia 21 de outubro de 2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 20 de outubro de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

Elizabete Cristina Dantas

Tesoureira

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 76/2025 de 20 de outubro de 2025.

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 31423755

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - D
005/2025**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente São Vicente/RN

CONTRATADO: DOCA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.325.313/0001-70

OBJETO: aquisição de peças automotivas, cujo procedimento deverá ser realizado em caráter urgentíssimo considerando tratar-se do único veículo disponível para as viagens necessárias.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

MODALIDADE: Contratação Direta, conforme

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras

, providências."

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, inscrito no

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

processo sumário na forma do Art. 8º e seu parágrafo único do Ato da Mesa Diretora nº 001/2024 e no Art. 75, § 7º, da lei federal 14.133/2021.

RESOLVE:

São Vicente/RN, 20 de outubro de 2025.

José Neto Costa Diniz

Presidente da Câmara

Art. 1º - CONCEDER o Vereadora Srª Roseli Maria da Costa sob o CPF nº 023.400.804-01, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado do período de 23 à 27 de Outubro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEU CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS - CNPJ: 40.585.209/0001-89.

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 28750542

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

PORTARIA

Portaria nº 067/2025-GAB

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 20 de Outubro de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 22052485

Portaria nº 067/2025-GAB

A Assessora da Presidência da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
PORTARIA

Portaria nº 068/2025-GAB

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN
Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 55338457

Portaria nº 068/2025-GAB

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diárida a servidora que especifica e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº Valdemar Cerilo da Silva sob o CPF nº 422.847.674-00, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado do período de 23 à 27 de Outubro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEU CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS - CNPJ: 40.585.209/0001-89.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 20 de Outubro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
PORTARIA

Portaria nº 069/2025-GAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Portaria nº 069/2025-GAB

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diárida a servidora que especifica e dá outras providencias.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº Juscelino Regis da Costa sob o CPF nº 673.469.524-72, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado do período de 23 à 27 de Outubro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEU CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS - CNPJ: 40.585.209/0001-89.

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Portaria nº 070/2025-GAB

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diária a servidora que específica e dá outras providencias.

RESOLVE:

Senador Georgino Avelino/RN, 20 de Outubro de 2025

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº João Eduardo Ferreira Bezerra sob o CPF nº 067.677.234-01, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado do período de 23 à 27 de Outubro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEU CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS - CNPJ: 40.585.209/0001-89.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

PORTARIA

Portaria nº 070/2025-GAB

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 20 de Outubro de 2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 58157326

oferecido e realizado pelo NÚCLEU CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS - CNPJ: 40.585.209/0001-89.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
PORTARIA

Portaria nº 071/2025-GAB

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 20 de Outubro de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Portaria nº 071/2025-GAB

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 32856268

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
PORTARIA

Portaria nº 072/2025-GAB

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diária a servidora que especifica e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº José Cosme da Silva sob o CPF nº 222.353.294- 20, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado do período de 23 à 27 de Outubro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

Presidente da Câmara

Portaria nº 072/2025-GAB

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 25324344

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diárida a servidora que especifica e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº Yago Bruno de Santana Trindade sob o CPF nº 052.858.454-59, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado do período de 23 à 27 de Outubro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS - CNPJ: 40.585.209/0001-89.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 20 de Outubro de 2025

Roseli Maria da Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
PORTARIA

Portaria nº 073/2025-GAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio. 144 -Centro - CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Portaria nº 073/2025-GAB

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diárida a servidora que especifica e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Vereadora Srª Severina Maria da Costa Bezerra sob o CPF nº 024.988.574-35, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado do período de 23 à 27 de Outubro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS - CNPJ: 40.585.209/0001-89.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 074/2025-GAB

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diárida a servidora que específica e dá outras providencias.

Senador Georgino Avelino/RN, 20 de Outubro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº Odelio Inacio do Nascimento sob o CPF nº046.116.424-88, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado do período de 23 à 27 de Outubro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS - CNPJ: 40.585.209/0001-89.

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 56532742

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
PORTARIA

Portaria nº 074/2025-GAB

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 20 de Outubro de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 68742608

SERVIÇOS - CNPJ: 40.585.209/0001-89.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
PORTARIA

Portaria nº 075/2025-GAB

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 05 de Setembro de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Portaria nº 075/2025-GAB

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 54803626

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2025

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº Diego Inacio de Souza sob o CPF nº 069.671.114-18, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento 37º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado do período de 23 à 27 de Outubro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEU CAPACITAÇÃO E

Dispõe sobre a suspensão das atividades legislativas da Câmara Municipal de Serrinha/RN, no dia 22 de outubro de 2025 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CONSIDERANDO que na presente semana não há matérias legislativas a serem apreciadas em plenário, o que tornaria a sessão meramente protocolar;

CONSIDERANDO que a suspensão da sessão não prejudica a atuação parlamentar, uma vez que os vereadores seguem desempenhando suas funções de representação, fiscalização e atendimento às demandas da população em suas comunidades;

CONSIDERANDO ainda, que a medida observa o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal, ao evitar a realização de sessão sem conteúdo deliberativo relevante, preservando recursos públicos e otimizando a atividade legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Serrinha/RN, agendada para o dia 22 de outubro de 2025.

Parágrafo primeiro. Durante o período mencionados no artigo anterior, o acesso às dependências da Câmara Municipal será restrito às pessoas indispensáveis à execução de serviços essenciais, mediante autorização expressa da Presidência.

Parágrafo segundo. Fica, desde já, mantido expediente administrativo para garantir o regular cumprimento dos agendamentos relativos à emissão de RG, assim como outros serviços prestados por esta Casa Legislativa à população.

Art. 2º - As proposições que eventualmente venham a ser protocoladas ou que retornem das comissões permanentes ou da assessoria jurídica deverão ser encaminhadas à pauta da sessão ordinária de 29 de outubro de 2025, ou sessões subsequentes.

Art. 3º - Fica, em caráter de exceção, expressamente autorizado ao Setor de Licitações e a Tesouraria, a instituir expediente REMOTO, em home office, que se faça necessário ao fiel cumprimento de suas competências, o qual deverá possuir escala de atendimento de modo a não comprometer a contagem de prazos para a prática de qualquer ato relacionado com licitações, contratos administrativos e pagamentos deflagrados por esta casa

legislativa na forma do art. 183, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º - Os casos omissos ou situações excepcionais decorrentes deste ato serão dirimidos pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 5º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Serrinha/RN, 21 de outubro de 2025.

VIVIANE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO
PRESIDENTE

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 36781075

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 122/2025 - CMTDB/RN

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, Vereador Adson Gomes dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo à solicitação da Presidência, RESOLVE: Autorizar o Vereador e Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Erivonaldo da Silva, portador do CPF nº 850.XXX.XXX-20, a efetuar viagem oficial à cidade de Parelhas/RN, no dia 21 de outubro de 2025, com o objetivo de participar de visita institucional à Câmara Municipal de Parelhas/RN. A visita tem como finalidade promover o intercâmbio de informações, experiências e boas práticas entre os Poderes Legislativos Municipais, contribuindo para o

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

aprimoramento das atividades parlamentares e do funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

Timbaúba dos Batistas/RN, 21 de outubro 2025.

Para a realização da viagem institucional, fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária, no valor individual de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinada à cobertura de despesas com deslocamento e alimentação. O pagamento da diária poderá ser efetuado de forma antecipada ou, se necessário, mediante resarcimento posterior, desde que acompanhado da respectiva documentação comprobatória da viagem, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 124/2017.

Timbaúba dos Batistas/RN, 21 de outubro de 2025.

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 74185237

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1021001/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a IDEPE - Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Entretenimento LTDA - CNPJ: 46.946.249/0001-95, para a participação dos vereadores Cícero Ângelo da Silva Júnior e Adson Gomes dos Santos no Encontro no 79º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Pessoal (IDEPE), em João Pessoa/PB, no valor global R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, "f" (PNCP).

Erivonaldo da Silva

Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 13423806

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN - Secretaria Geral - CNPJ (MF) nº 10.872.539/0103001-94.

CONTRATADA: IDEPE - Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Entretenimento LTDA - CNPJ: 46.946.249/0001-95

OBJETO: A contratação, por Inexigibilidade de licitação nos termos do art. art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, para pagamento de inscrição visando a participação dos vereadores Cícero Ângelo da Silva Júnior e Adson Gomes dos Santos no Encontro no 79º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Pessoal (IDEPE), em João Pessoa/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de licitação (Processo nº 1021001/2025

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua subscrição e terá término em 31 de Outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN - ERIVONALDO DA SILVA - pelo Contratante, e IDEPE - Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Entretenimento LTDA - CNPJ: 46.946.249/0001-95 - pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/RN, 21 de outubro 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

ERIVONALDO DA SILVA

Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 12610238

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PORTARIA

**PORTARIA Nº133 DE 21 DE OUTUBRO DE
2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1/2(meia) diária, no valor unitário de R\$500,00 (quinhentos reais), ao MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS, portador do CPF nº 090.817.684-84, ocupante do cargo de Vereador Presidente desta Casa Legislativa, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Local de destino: Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Natal/RN

Período de afastamento: 08 de agosto de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º- Esta Portaria retroage à data 08 de agosto de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 21 de outubro de 2025.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 34687761

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PORTARIA

**PORTARIA Nº 0134 DE 21 DE OUTUBRO
DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1 e 1/2(uma e meia) diárias, no valor total de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais), ao Sr. WENDELL CARVALHO TAVARES, portador do CPF: 050.365.904-57, ocupante do cargo de Vereador desta Casa Legislativa, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Local de destino: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, no IDEMA/RN - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE, na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte e na Secretaria de Estado dos

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

Recursos Hídricos (SERHID) do Rio Grande do Norte, ambos na cidade de Natal/RN.

Período de afastamento: de 11 a 13 de agosto de 2025.

050.365.904-57, ocupante do cargo de Vereador desta Casa Legislativa, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO N° 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Local de destino: 1ª Caravana Federativa - Centro de Convenções - Natal

Período de afastamento: de 04 a 6 de agosto de 2025.

Art. 3º- Esta Portaria retroage à data 11 de agosto de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO N° 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 3º- Esta Portaria retroage à data 04 de setembro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Upanema/RN, 21 de outubro de 2025.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 32560518

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PORTARIA

PORTARIA Nº 0136 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1 e 1/2(uma e meia) diárias, no valor total de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais), ao Sr. WENDELL CARVALHO TAVARES, portador do CPF:

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 21 de outubro de 2025.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 25366048

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PORTARIA

PORTARIA Nº 0137 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1 e 1/2(uma e meia) diárias, no valor total de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais), ao Sr. FRANCISCO GAMA DE SOUZA, portador do CPF: 913.344.114-68, ocupante do cargo de Vereador desta Casa Legislativa, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Local de destino: 1ª Caravana Federativa - Centro de Convenções - Natal

Período de afastamento: de 04 a 6 de agosto de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos

termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO N° 028/2020 – TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º- Esta Portaria retroage à data 04 de setembro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 21 de outubro de 2025.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 67823787

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PORTARIA



PORTARIA Nº 62/2025 – FERIAS DO SERVIDOR JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Municipal nº 237/97

CONSIDERANDO que o servidor(a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo compreendido entre 2024/2025, completados em **01 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do presidente desta casa legislativa, onde está lotado(a) o(a), exercendo o juízo discricionário e levando em consideração que a referida medida não causará prejudicialidade aos serviços na repartição;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA, Portador do **CPF sob o nº XXX.641.954-XX, matrícula Nº 19**, Servidor Cedido, ocupante do Cargo Controlador Geral, nesta Câmara Municipal, referente as férias anuais, relativas ao período **01/01/2024 à 01/01/2025**, a ser gozadas do dia **01 de novembro de 2025 a 30 de novembro de 2025**.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento em folha, integral, correspondente a **1/3 (um terço)** constitucional sobre o salário base mensal, recebido pelo servidor, na competência **novembro/2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 21 de outubro de 2025.

Sidney Teles de Menezes
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
Gabinete do Presidente

Portaria nº 175 de 20 de outubro de 2025

Designa membros para integrarem a “Procuradoria Especial da Mulher” do Poder Legislativo de Currais Novos/RN, instituída pela Resolução nº. 002, de 26 de maio de 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 9º, inciso IV e IX, do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º – Designa a vereadora Leilza Palmeira de Medeiros, para exercer o cargo de Procuradora da Mulher.

Art. 2º – Designa Millena Januário Magioni, Procuradora Legislativa, mat. nº 027, para exercer o cargo de Procuradora Adjunta da Procuradoria da Mulher.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 20 de outubro de 2025.



João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente



Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice-presidente



Jaire de Freitas Araújo
1º Secretário



Reginaldo Francisco
2º Secretário

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 84370223

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: 11.932.407/0001-73
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº201000005

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOIGOR DA SILVA NICACIO DE BRITO

QUANTIDADE DE DIÁRIA:meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 24/10/2025 a 24/10/2025

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do curso de "Inovação do Serviço Público", que será realizado em Natal/RN no dia 24 de outubro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 22 de outubro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 83850672

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: 11.932.407/0001-73
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº201000004

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADORAFaela França Vieira

QUANTIDADE DE DIÁRIA:meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 24/10/2025 a 24/10/2025

OBJETO:Concessão de diária a requerente para que ela possa participar do curso de "Inovação do Serviço Público", que será realizado em Natal/RN no dia 24 de outubro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 22 de outubro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 21843774

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: 11.932.407/0001-73
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº201000003

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOACLECIANO CANDIDO DE SOUZA

QUANTIDADE DE DIÁRIA:meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 24/10/2025 a 24/10/2025

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do curso de "Inovação do Serviço Público", que será realizado em Natal/RN no dia 24 de outubro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 22 de outubro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 28673382

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: 11.932.407/0001-73
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº201000002

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOWANDERSON DA SILVA TAVARES

QUANTIDADE DE DIÁRIA:meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 24/10/2025 a 24/10/2025

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do curso de "Inovação do Serviço Público", que será realizado em Natal/RN no dia 24 de outubro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 22 de outubro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 55627321

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: 11.932.407/0001-73
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº201000001

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOJOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA:meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 24/10/2025 a 24/10/2025

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do curso de "Inovação do Serviço Público", que será realizado em Natal/RN no dia 24 de outubro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 22 de outubro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 00088373

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - ATA



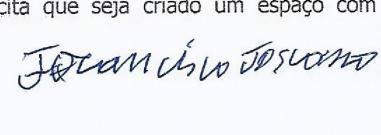
Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Vereador Heráclito Clementino de Medeiros

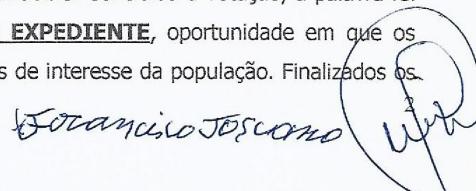
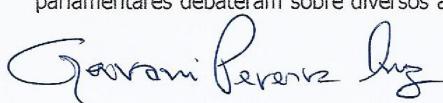
ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos 14 (catorze) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h, na sede do Poder Legislativo Floraniense, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara de Vereadores. O Presidente, **Manoel Pinto Neto**, autorizou o Primeiro Secretário, **Geovani Pereira Cruz**, a fazer a chamada dos vereadores, estando presentes 7 (sete) parlamentares e registrada a ausência da vereadora Jerlany Holanda da Costa e a ausência justificada da vereadora Joyce de Lima Santos, que não pôde participar da sessão por acompanhar familiar em internamento médico, conforme declaração de acompanhante anexa à presente ata. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Passando para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, a Diretora de Plenário, Érika Macêdo, foi autorizada a fazer a leitura da **Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária** do 2º (segundo) Período Legislativo de 2025 que, depois de submetida à discussão e votação, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Prosseguindo, o Presidente autorizou que fosse feita a leitura das matérias do **Pequeno Expediente**, constando de: **Projeto de Resolução nº 08/25** – Acrescenta o Parágrafo 3º ao Art. 106 do Regimento Interno da Câmara, para dispor sobre a apresentação de Ato da Mesa Diretora com o Calendário das Sessões Ordinárias sempre no início de cada ano legislativo – do vereador Jean Azevedo. **Requerimento nº 244/25** – requer que a gestão viabilize a reforma com construção de uma cobertura em espaço da Escola Aprígio Soares; e **Requerimento nº 253/25** – solicita que seja denominada uma Rua Projetada do município com o nome do ex-prefeito Nicomar Ramos de Oliveira – do vereador Manoel Pinto. **Requerimento nº 250/25** – requer que seja colocada faixa de pedestres em frente à Praça Mãe Santa, onde fica o monumento bíblico; **Requerimento nº 259/25** – solicita que sejam incluídas ações alusivas à Campanha Outubro Rosa na programação da Semana do Município; e **Requerimento nº 260/25** – requer que seja feita uma limpeza com o recolhimento do lixo indevidamente descartado na entrada do Sítio Catolé – da vereadora em exercício Santina Azevedo. **Requerimento nº 254/25** – requer que seja feita uma limpeza no caminho de acesso ao Santuário das Graças, bem como a recuperação do mata-burro localizado naquele mesmo trajeto; **Requerimento nº 255/25** – solicita que seja criado um espaço com grama

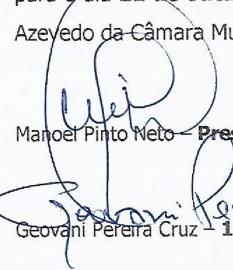
RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

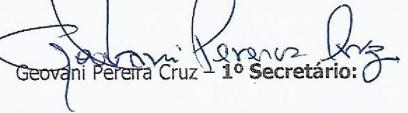
sintética ou natural na Creche Municipal; e **Moção de Agradecimento** ao Coronel Moacir Galdino, estendendo-se ao Tenente-Coronel Mycael Campos, recentemente nomeado comandante do 13º BPM/RN – do vereador Jonacir Cosme. **Requerimento nº 256/25** – requer melhorias na infraestrutura e na urbanização das ruas Suly Araújo e Pedro Araújo Filho; **Requerimento nº 257/25** – solicita providências e esclarecimentos sobre os motivos da contínua irregularidade no abastecimento d'água das comunidades rurais Serra do Cajeiro e Distrito João da Cruz; e **Requerimento nº 258/25** – requer que a Mesa elabore Projeto de Lei com as seguintes diretrizes: que todas as matérias apresentadas e aprovadas em plenário sejam, no ato de sua aprovação, digitalizadas em formato PDF e imediatamente disponibilizadas nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal – do vereador Geovani Pereira Cruz. **Requerimento nº 261/25** – requer que seja implantada uma faixa de pedestres no trecho final da Rua Inácio Araújo, nas imediações da residência do senhor João de Eneias e da Praça da Bíblia – da vereadora Joyce Lima. **Requerimento nº 262/25** – solicita a instalação de iluminação e sistema de monitoramento por câmeras na frente da unidade escolar Severino Oliveira, no Sítio Caiçara; **Requerimento nº 263/25** – requer que seja realizado o serviço de máquina na estrada que liga os municípios de Florânia a Cruzeta; e **Requerimento nº 264/25** – solicita que a prefeitura disponibilize lanche aos pacientes que utilizam a van da saúde no deslocamento até Natal, durante a viagem de ida – do vereador Patrício Júnior. **Requerimento nº 265/25** – solicita que o projeto de RESOLUÇÃO nº 08/25, de autoria do Legislativo municipal, conste na PAUTA DE DISCUSSÃO da presente sessão, para ser discutido em única votação, com dispensa dos trâmites e dos pareceres – assinado por 1/3 dos vereadores. **Parecer FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 29/25** (Revoga dispositivo da Lei 1.002/23), assinado em CONJUNTO pelas Comissões de Legislação e Justiça e Finanças e Orçamento. **Parecer FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/25** (Extingue função gratificada e cria vaga em cargo da estrutura administrativa da Câmara), e ao **Projeto de Resolução nº 06/25** (Acrescenta dispositivos à Resolução nº 01/13 – Ouvidoria Parlamentar da Câmara), assinado pela Comissão de Legislação e Justiça. **Parecer FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 20/25** (Política de Incentivo e Segurança ao Ciclismo), assinado pela Comissão de Legislação e Justiça. Terminada a leitura, o Presidente facultou a palavra aos autores das matérias, que justificaram suas solicitações e pediram o apoio dos colegas para aprová-las. Em seguida, o presidente submeteu à única discussão e votação as matérias lidas durante o Pequeno Expediente, sendo todas **aprovadas por unanimidade**. Concluída a votação, a palavra foi facultada aos vereadores inscritos no **GRANDE EXPEDIENTE**, oportunidade em que os parlamentares debateram sobre diversos assuntos de interesse da população. Finalizados os



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

discursos, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA** e submeteu à única discussão e votação os seguintes projetos: o **Projeto de Lei nº 29/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga dispositivos da Lei nº 1.002/2023; o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que extingue uma função gratificada e acrescenta uma vaga na estrutura administrativa da Câmara; o **Projeto de Resolução nº 06/2025**, também da Mesa Diretora, que acrescenta dispositivos à Resolução nº 01/2013; e o **Projeto de Lei nº 20/2025**, de autoria da vereadora Santina Azevedo, que institui a Política Municipal de Incentivo e Segurança ao Ciclismo. Todos os projetos foram **aprovados por unanimidade**. Ainda na Ordem do Dia, o Presidente submeteu a 2ª (segunda) e última discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 26/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026–2029, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade**. Finalizada a votação, como nada mais havia a tratar, nem ninguém a se pronunciar, o presidente declarou encerrada a reunião, convocando a próxima para o dia 21 de outubro (terça-feira)*, às 9h. Sala das Sessões do Plenário Inácio José de Azevedo da Câmara Municipal de Florânia/RN, em 21 de outubro de 2025.


Manoel Pinto Neto - Presidente:


Geovani Pereira Cruz - 1º Secretário:


Francisco Toscano de Medeiros - 2º Secretário:

*Conforme **Ato da Mesa 02/2025**, que criou o **Calendário das Sessões Ordinárias** para o período de 1º de setembro a 15 de dezembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

Unimed Natal Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico

ATESTADO MÉDICO

Atesto para fins de comprovação, que a/o Sra./Sr. JOYCE DE LIMA SANTOS, necessita de 10 dias de afastamento de suas atividades profissionais, a contar desta data para convalescência do seu filho menor HELIO PEREIRA DE ARAUJO FILHO.

CID do paciente: B279
CID da genitora: Z76.3

Autorizo a colocação do CID neste atestado médico
A colocação do CID faz constar a autorização expressa do paciente ou seu representante legal - Código de Ética Médico Art.117

NATAL, 14/10/2025

*Dra. Waleska P. Camara
CRM: 7990 RQE: 5090
Pediatra*
Dra. WALESKA PEREIRA CAMARA (CRM 7990)

Unimed Natal
HOSPITAL UNIMED NATAL
Avenida Antônio Basílio 3412 até 4082, 3598 - Lagoa Nova - Natal - RN
CEP 59056285 - Telefone: 84 32201500
Internet: www.unimednatal.com.br

fo assinado digitalmente conforme a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001 no sistema certificado SBIS-SRES-068 por WALESKA PEREIRA CAN em: 17/10/2025 08:23:14

Publicado por:
Manoel Pinto Neto

Código Identificador: 22423207
CHU

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 054/2025,

em 20 de outubro de 2025

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, quando da disponibilidade financeira da Câmara Municipal, o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a representação do Poder Legislativo Municipal, para realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia **20.10.2025**, com o objetivo de tratar de assunto institucional de interesse do Poder Legislativo Municipal junto à empresa M.I Montreal Informática S.A, empresa responsável pela emissão dos documentos de identidade em convênio com Itep/RN, especificamente sobre o convênio de emissão de carteiras de identidade nacional -CIN no ano de 2025, inclusive receber carteiras de identidade já processadas para entrega aos seus respectivos beneficiários/titulares das identidades, nos termos e valores descrito no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Vereadora Maria Ivone da Mata Santos
1ª Secretária

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:
José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 80885114

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - EDITAL



**Gua
maré**
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré – RN, com arrimo no **RICMG**, e **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a todos os vereadores e a população em geral que será realizada das **15 às 19 horas do dia 30 de outubro de 2025, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ACOMETIDAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**. Que será Presidida pelo **Vereador Edinor de Albuquerque Melo**. No Plenário Vereador Luiz Gonzaga do Carmo,

Comunique a cada Edil nos termos do Regimento desta Casa Legislativa e todos os servidores.

Afixe-se, publique-se e convoque-se.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente de Câmara de Vereadores de Guamaré

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Assinado por 1 pessoa: EUDES MIRANDA DA FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/D414-F017-6FDA-AC8D> e informe o código D414-F017-6FDA-AC8D



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D414-F017-6FDA-AC8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EUDES MIRANDA DA FONSECA (CPF 904.XXX.XXX-20) em 21/10/2025 12:13:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/D414-F017-6FDA-AC8D>

Publicado por:
MOACIR REINALDO DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 45041171

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 020/2025

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA, inscrita no CNPJ nº **10.496.308/0001-23**, referente à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, controle de aracnídeos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel/RN, conforme especificações contidas no termo de referência.

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15813 - Serviço de desinsetização, descupinização, desratização e dedetização (CATSER 3417) nas áreas interna e externas da Câmara Municipal de São Miguel/RN, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos inclusos. Especificações mínimas: Prestação dos serviços de: desinsetização, desratização, dedetização, descupinização, controle de aracnídeos (aranhas, escorpiões, ácaros e etc.), desalojamento de pássaros e morcegos. A contratada deverá usar todos os produtos licenciados pelo Ministério da Saúde e/ou demais órgãos competentes.	Serviço	1	7.890,00	7.890,00
Total Geral					7.890,00

AUTORIZO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São Miguel/RN, 21 de outubro de 2025.

Alan Campos Alves
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 56307123

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA - PESQUISA MERCADOLÓGICA



SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Jandaira/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem **SOLICITAR** aos interessados que nos seja fornecido a proposta comercial para AQUISIÇÃO COM A INSTALAÇÃO INCLUSIVA DE PAINEL EM MDF E CARPETO PARA SEREM INSTALADOS NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail equipeplanejamentocmj@gmail.com, ou ainda presencialmente no endereço à Av. Aristófanes Fernandes, 290, centro CEP.: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias uteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail equipeplanejamentocmj@gmail.com ou presencial na sede da Edilidade, no endereço AV. Aristófanes Fernandes, 290, centro CEP.: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h

Jandaira/RN, 21 de outubro de 2025

Francisco Welington Fernandes
Coord. Gestão de Contratos

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PORTARIA Nº 088/2025
Em 15 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DE CONTRATOS JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e ainda a Resolução nº 002/2022 - Regimento Interno e considerando:

I – as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente quanto à gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

II – as boas práticas de governança, integridade e controle previstas no **Decreto Estadual nº 32.449, de 7 de março de 2023**, do Estado do Rio Grande do Norte, que será **adotado como referência normativa** para fins de orientação das atividades de gestão contratual no âmbito desta Câmara Municipal;

III – a necessidade de assegurar maior eficiência, transparência e controle na execução dos contratos administrativos firmados pelo Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 001.265.424 e inscrita no CPF nº 761.512.804-82, ocupante do cargo de Tesoureira conforme portaria nº 002/2025, matrícula funcional nº 137373-0, para exercer a função de gestora de contratos incumbindo-lhe acompanhar, coordenar e controlar a execução dos contratos administrativos firmados por este Poder

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Legislativo, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais e pela boa aplicação dos recursos públicos.

Art. 2º - Compete à servidora designada, e, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, ao seu substituto formalmente indicado, observar e orientar sua atuação conforme o disposto no **art. 47 do Decreto Estadual do Rio Grande do Norte nº 32.449, de 7 de março de 2023**, adotado como referência normativa pela Câmara Municipal de São Miguel/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

São Miguel/RN, 15 de outubro de 2025.

ALAN CAMPOS
ALVES:09245754413
ALAN CAMPOS ALVES

Assinado de forma digital por ALAN
CAMPOS ALVES:09245754413
Dados: 2025.10.21 14:31:28 -03'00'

Vereador Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 78227888

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PORTARIA Nº 089/2025
Em 15 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ORÇAMENTISTA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e ainda a Resolução N.º 002/2022 - Regimento Interno e com fundamento no § 1º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de designar um profissional qualificado para atuar nas atividades de planejamento e execução orçamentária no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidor para atender as exigências contidas na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **TALLYTA TANNY MOURA DE AQUINO**, portadora do Cédula de Identidade/RG n.º 002.785.009 SSP/RN e inscrita no CPF n.º 094.419.354-41 ocupante do cargo de Diretora Geral conforme portaria n.º 087/2025, matrícula funcional nº 137391-9, para exercer a função de **ORÇAMENTISTA** desta Câmara Municipal.

Art. 2º - As atribuições do orçamentista incluem, mas não se limitam a:

- Elaborar, acompanhar e monitorar o orçamento anual da Câmara Municipal de São Miguel/RN;
- Analisar e emitir pareceres técnicos sobre propostas orçamentárias;
- Controlar a execução orçamentária e financeira das unidades, monitorando o cumprimento das metas previstas;
- Realizar a gestão de dotações e créditos orçamentários;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

- Desenvolver análises e relatórios de desempenho orçamentário para subsidiar a tomada de decisão;
- Orientar as unidades sobre procedimentos orçamentários;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte,
em 15 de outubro de 2025.

ALAN CAMPOS

ALVES:09245754413

Assinado de forma digital por ALAN
CAMPOS ALVES:09245754413

Dados: 2025.10.21 14:52:06 -03'00'

ALAN CAMPOS ALVES

Vereador Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 72771776

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 29/2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
MEIA-DIÁRIA AO BENEFICIÁRIO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 32, de 03 de julho de 2013, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de meia (1/2) diária ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, fora do Município de Passagem/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a Cidade de Natal/RN;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Anexo I) que preceitua o valor da diária para Servidor que se desloca dentro do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) COM PERNOITE e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor FELIPE MATHEUS DA SILVA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 018.196.064-81, Matrícula: 0000116, chefe de gabinete da Câmara Municipal de Passagem/RN, meia (1/2) diária para custear despesas com alimentação e deslocamento durante o percurso do evento.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, no II Fórum Persona Summit: o maior evento de comunicação Política e Institucional do Nordeste em Natal/RN, no dia 23 de outubro de 2025, no Praiamar Arena (Antigo Holiday Inn), localizado na Avenida Sen. Salgado Filho, nº 1906, Bairro: Lagoa Nova, Natal-RN.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbido de proceder ao pagamento da importância de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Passagem/RN, 21 de outubro de 2025.

JOSE LUCIANO SILVESTRE
Vereador Presidente
Matricula: 0000005 - 2

Publicado por:
JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 50826710

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

PORTEARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 30/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
MEIA-DIÁRIA AO BENEFICIÁRIO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Controladora da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 32, de 03 de julho de 2013, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de meia (1/2) diária ao vereador presidente desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, fora do Município de Passagem/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a Cidade de Natal/RN;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Anexo I) que preceitua o valor da diária para o Vereador Presidente que se desloca dentro do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) COM PERNOITE e R\$ 175,00 (cento setenta e cinco reais) SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor JOSÉ LUCIANO SILVESTRE, inscrito no CPF sob o nº 450.501.984-53, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Passagem/RN, com assento nesta casa legislativa, meia (1/2) diárias para custear despesas com alimentação e deslocamento durante o percurso do evento.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, no II Fórum Persona Summit: o maior evento de comunicação Política e Institucional do Nordeste em Natal/RN, no dia 23 de outubro de 2025, no Praiamar Arena (Antigo Holiday Inn), localizado na Avenida Sen. Salgado Filho, nº 1906, Bairro: Lagoa Nova, Natal-RN.

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbido de proceder ao pagamento da importância de R\$ 175,00 (cento setenta e cinco reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Passagem/RN, 21 de outubro de 2025.

YARA DAMAZIO SILVA
Controladora Geral da Câmara
Matricula: 0000159 - 1

Publicado por:
JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 76687865

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 31/2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
MEIA-DIÁRIA AO BENEFICIÁRIO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 32, de 03 de julho de 2013, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de meia (1/2) diária ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, fora do Município de Passagem/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a Cidade de Natal/RN;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Anexo I) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca dentro do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) COM PERNOITE e R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor CLEBER PAULO SIQUEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 704.756.294-00, Vereador da Câmara Municipal de Passagem/RN, com assento nesta casa legislativa, meia (1/2) diária para custear despesas com alimentação e deslocamento durante o percurso do evento.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, no II Fórum Persona Summit: o maior evento de comunicação Política e Institucional do Nordeste em Natal/RN, no dia 23 de outubro de 2025, no Praiamar Arena (Antigo Holiday Inn), localizado na Avenida Sen. Salgado Filho, nº 1906, Bairro: Lagoa Nova, Natal-RN.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbido de proceder ao pagamento da importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Passagem/RN, 21 de outubro de 2025.

JOSE LUCIANO SILVESTRE
Vereador Presidente
Matricula: 0000005 - 2

Publicado por:
JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 32180511

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA E A EMPRESA WC PINTO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES, CNPJ nº 24.587.883/0001-46.

Pelo presente instrumento público resolvem celebrar, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 2xxxx60-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.xxx.xxx-58, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Francisco Cassiano Sobrinho, nº 48, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **WC PINTO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES**, CNPJ: 24.587.883/0001-46, sediada na Rodovia BR 405, 2 e complemento Km 3, Aeroporto II, CEP: 59.619-218, Mossoró/RN, neste ato representada pelo **Sr. WELLINGTON CAVALCANTE PINTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 00X.XXX.X97-ITEP/RN e inscrito no CPF sob nº 638.XXX.XXX-15, doravante denominada **CONTRATADA**, o presente termo de aditamento contratual ao Termo de Contrato nº 001/2025, originado da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Pregão Eletrônico nº 013/2024, com fundamento legal no art. 124, inciso II e alínea d) da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, por meio do reajuste de valor a menor, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Termo de Contrato nº 001/2025, com fulcro no art. 124, inciso II e alínea d) da Lei nº 14.133/21, cujo objeto da contratação é o fornecimento de combustíveis (Diesel S-10 e Gasolina Comum) em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, juntamente com os termos da proposta da Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Conforme expresso na cláusula primeira, a alteração contratual se realiza em função da redução correspondente às variações nos preços verificados e confirmados pela **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis** (ANP), conforme demonstrativo abaixo:

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal

Baraúna

Uma casa de todos

ITEM	PRODUTO	PREÇO ATUAL CONFORME ÚLTIMO REAJUSTE/LT	PREÇO REAJUSTADO A MENOR/LT
01	Diesel S10	R\$ 6,44	R\$ 6,28
02	Gasolina Comum	R\$ 6,62	R\$ 6,19

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

3.1. O Termo Aditivo Contratual tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá até 24 de janeiro de 2026, conforme vigência contratual e parâmetros estabelecidos no art. 183 da Lei nº 14.133/21, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUARTA- DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

4.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4.2. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2025, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Pregão Eletrônico nº 013/2024, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Baraúna/RN, 23 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	WC PINTO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Presidente da Câmara de Baraúna/RN (CONTRATANTE)	WELLINGTON CAVALCANTE PINTO Representante Legal (CONTRATADA)

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 65577344

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 32/2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
MEIA-DIÁRIA AO BENEFICIÁRIO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 32, de 03 de julho de 2013, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de meia (1/2) diária ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, fora do Município de Passagem/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a Cidade de Natal/RN;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Anexo I) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca dentro do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) COM PERNOITE e R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor EDENILSON TAVARES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 035.426.144-40, Vereador da Câmara Municipal de Passagem/RN, com assento nesta casa legislativa, meia (1/2) diária para custear despesas com alimentação e deslocamento durante o percurso do evento.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, no II Fórum Persona Summit: o maior evento de comunicação Política e Institucional do Nordeste em Natal/RN, no dia 23 de outubro de 2025, no Praiamar Arena (Antigo Holiday Inn), localizado na Avenida Sen. Salgado Filho, nº 1906, Bairro: Lagoa Nova, Natal-RN.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbido de proceder ao pagamento da importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Passagem/RN, 21 de outubro de 2025.

JOSE LUCIANO SILVESTRE
Vereador Presidente
Matricula: 0000005 - 2

Publicado por:
JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 56258283

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 33/2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
MEIA-DIÁRIA AO BENEFICIÁRIO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 32, de 03 de julho de 2013, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de meia (1/2) diária ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, fora do Município de Passagem/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a Cidade de Natal/RN;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Anexo I) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca dentro do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) COM PERNOITE e R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor GENIVAL LUIZ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 671.257.194-49, Vereador da Câmara Municipal de Passagem/RN, com assento nesta casa legislativa, meia (1/2) diária para custear despesas com alimentação e deslocamento durante o percurso do evento.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, no II Fórum Persona Summit: o maior evento de comunicação Política e Institucional do Nordeste em Natal/RN, no dia 23 de outubro de 2025, no Praiamar Arena (Antigo Holiday Inn), localizado na Avenida Sen. Salgado Filho, nº 1906, Bairro: Lagoa Nova, Natal-RN.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbido de proceder ao pagamento da importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Passagem/RN, 21 de outubro de 2025.

JOSE LUCIANO SILVESTRE
Vereador Presidente
Matricula: 0000005 - 2

Publicado por:
JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 74362262

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 34/2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
MEIA-DIÁRIA AO BENEFICIÁRIO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 32, de 03 de julho de 2013, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de meia (1/2) diária ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, fora do Município de Passagem/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a Cidade de Natal/RN;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Anexo I) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca dentro do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) COM PERNOITE e R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor ROBSON SERGIO SILVA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 037.689.214-50, Vereador da Câmara Municipal de Passagem/RN, com assento nesta casa legislativa, meia (1/2) diária para custear despesas com alimentação e deslocamento durante o percurso do evento.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, no II Fórum Persona Summit: o maior evento de comunicação Política e Institucional do Nordeste em Natal/RN, no dia 23 de outubro de 2025, no Praiamar Arena (Antigo Holiday Inn), localizado na Avenida Sen. Salgado Filho, nº 1906, Bairro: Lagoa Nova, Natal-RN.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbido de proceder ao pagamento da importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Passagem/RN, 21 de outubro de 2025.

JOSE LUCIANO SILVESTRE
Vereador Presidente
Matricula: 0000005 - 2

Publicado por:
JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 08563514

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **PESQUISA MERCADOLÓGICA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO

RESULTADO DAS PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

As empresas participantes enviaram suas propostas de preços, conforme apresentado no **MAPA DE APURAÇÃO DE PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025**. As propostas classificadas, juntamente com a documentação de habilitação, foram encaminhadas via e-mail para cmsbtllicitacao@gmail.com, conforme informado no Aviso, e foram enviados dentro do prazo estipulado.

As propostas e a documentação de habilitação foram enviadas dentro do prazo definido no Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no Diário Oficial da FECAM/RN em **17 de outubro de 2025, Edição Nº 2262**, com envio de propostas prevista de **17/10/2025 até 21/10/2025, às 12:00hs**. Após o encerramento desse prazo, as propostas e documentações foram analisadas, e a licitante classificada em 1º lugar foi declarada vencedora e habilitada. Abaixo segue o resultado do **MAPA DE APURAÇÃO**:

Objeto: Contratação de empresa, com vistas ao futuro e eventual fornecimento parcelado de equipamentos de informática (hardware), periféricos, suprimentos e mobiliário de escritório, visando a modernização e o pleno atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN

MAPA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS (VALOR POR ITEM)

Item	Licitante Participantes	CNPJ do Participante	Valor Unitário	Valor Total	Classificação
1.	ANTONIO MOREIRA GOMES NETO	13.687.269/0001-30	R\$ 879,00	R\$ 879,00	1ª Colocado
2.			R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00	
3.			R\$ 2.449,00	R\$ 2.449,00	
4.			R\$ 439,00	R\$ 439,00	
5.			R\$ 15,90	R\$ 79,50	
6.			R\$ 27,90	R\$ 111,60	
7.			R\$ 89,00	R\$ 801,00	
1.	GO CARVALHO LTDA	27.945.733/0001-55	R\$ 899,00	R\$ 899,00	2ª Colocado
2.			R\$ 2.360,00	R\$ 2.360,00	
3.			R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
4.			R\$ 469,00	R\$ 469,00	
5.			R\$ 19,90	R\$ 99,50	
6.			R\$ 31,90	R\$ 127,60	
7.			-----	-----	

O Resultado será publicado no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM, O processo segue para apreciação da autoridade superior, que deliberará sobre o julgamento da documentação e a homologação do resultado.

São Bento do Trairi/RN, 21 de outubro de 2025

IGOR FARIA DE MEDEIROS

Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 01/2025.**

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Touros/RN, nomeado através de portaria torna público, para conhecimento dos interessados que o(s) recurso(s) interposto(s) pela(s) empresa(s) CONSTRUTORA PROEL e CONSTRUTORA LÍDER, foi conhecido, de modo que **NÃO** FOI DADO PROVIMENTO, com base nos fundamentos constantes na ata de julgamento, a qual encontra-se disponível aos interessados na sede da CPL da Câmara de Touros/RN, localizada no endereço: Rua Vereador Miguel Neri, 116, Centro, Touros/RN, CEP: 59584-000, ou, ainda, através do Portal de Compras Públicas através do link: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Touros/RN, 16 de outubro de 2025.

Jeania Garcia da Silva Costa
Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - PORTARIA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02

E-mail: camaramunicipalveracruz@gmail.com

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução Nº 001/2012 e Decreto Legislativo Nº 035/2020,

Resolve:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias ao Sr. FRANCISCO SUEUDO PEREIRA ARAÚJO, matrícula nº 01-1, Vereador da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear despesas com sua participação no 128º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, entre os dias 23 a 27 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Publique-se.

Vera Cruz, 21 de outubro de 2025.

LUIS LENILSON DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN

1/1

Publicado por:
LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 30618240

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000
CNPJ : 08.492.753/0001-73

PORTRARIA Nº 075/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento da parte interessada.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores **MARCELO EUSTAQUIO DE BARROS SOBRINHO**, inscrito no CPF/ME sob o número 084.xxx.xxx-10, e **ALEX VANDO TARQUINIO DE ARAUJO**, inscrito no CPF/ME sob o número 056.***.***-56, o total de 3 diárias e ½ (três diárias e meia), totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada diária, para participação IX Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos, que será realizado entre os dias 23 a 26 de outubro de 2025, no Hotel Littoral, Cabo Branco – João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 21 de outubro de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara

Publicado por:
FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 34733261

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
VILA BRASILIA, S/N, CENTRO
SERRA DO MEL-RN, CEP: 59.663-000
CNPJ: 12.756.037/0001-23

Portaria Normativa Nº 005/2025, de 10 de outubro de 2025.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que facilita a Lei das Diretrizes Orçamentárias em ser Art. 27 da Lei nº 1.073/2024, de 19 de junho de 2024, dispõe sobre as diretrizes da Lei Orçamentária anual, quando diz:

Art. 27 No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2024, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) visando à readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 05/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra do Mel- RN, 10 de outubro de 2025.

Jeú Ferreira Costa
Presidente da CMSM

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
VILA BRASILIA, S/N, CENTRO
SERRA DO MEL-RN, CEP: 59.663-000
CNPJ: 12.756.037/0001-23

ANEXO I- SUPLEMENTAÇÃO

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	
01.031.0001.2003 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	65.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	
01.031.0001.2003 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal	
3390370000 - Locação de mão de obra	78.785,42
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	143.785,42

ANEXO II- ANULAÇÃO

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	
01.031.0001.2003 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal	
3390140000 - Diárias - civil	40.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	
01.031.0001.2003 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal	
3390930000 - Indenizações e restituições	62.145,27
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	
01.031.0001.2003 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	30.640,15
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	
01.031.0001.2003 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal	
3390350000 - Serviços de consultoria	4.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
VILA BRASILIA, S/N, CENTRO
SERRA DO MEL-RN, CEP: 59.663-000
CNPJ: 12.756.037/0001-23

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	
01.031.0001.2003 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal	
3390300000 - Material de uso e consumo	7.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	143.785,42

Publicado por:

JEU FERREIRA COSTA

Código Identificador: 01831656

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2265

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.